

Official abricho de quado esse era
Piedade e sua fama que durada
fou a subrencia e fiquem em publico
e lora d'um fiquem seguintes
de que esse ponto sobre d'essa villa
de ponto a barra de bag de luma do
de Hagoas do sul ap' tres dias domes
de Hagoas do sul de anno do d'esse
nente de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitenta e cinco e nove e sube
eriu e segue.

J. N. S.
Em Hagoas de 4 de Setembro de 1819

José de Deus de Azevedo

N.º 1885

P.º das 14.ªs de Hagoas
4 de Set. de 1819

A.º
A.º

Cap.º José Rodrigues Lisboa Juiz ordinario e
Proc.º anno nesta C.ª das Mag.º e Juiz.º da Cor.ª pela
Ley de las Justificaciones de Indias e lina de
José de Berg. me constou q.º se de d'esse d'um
cargo que esta subrencia se em os signaus publico
de supra do proprio. e nellos contendo, aq. de p.
Justificadas e verdaderas Hagoas em de de 18.º de Set.
em grao de Joaquim Caon e fiquem de fiquem asubrencia

José de Deus de Azevedo